

Quantidade: 02(duas) Caixas  
 Observações complementares:  
 Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito  
 Subfunção: Licenciamento de veículos  
 Atividade: Registro e controle de veículos  
 Série documental: 023.03.01.010 – Processo de expedição de autorização destinada aos veículos de transporte escolar  
 Data Limite: 2009/2010/2011/2012/2013/2014/2015/2016/2017  
 Quantidade: 01(uma) Caixa  
 Observações complementares:  
 Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito  
 Subfunção: Licenciamento de veículos  
 Atividade: Registro e controle de veículos  
 Série documental: 023.03.01.012 – Expediente de registro e licenciamento de veículos  
 Data Limite: 2009/2010/2011/2012/2013/2014/2015/2016/2017  
 Quantidade: 10(dez) Caixas  
 Observações complementares:  
 Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito  
 Subfunção: Licenciamento de veículos  
 Atividade: Registro e controle de veículos  
 Série documental: 023.03.01.013 – Processo de apuração de duplicidade de placa  
 Data Limite: 2009/2010/2011/2012/2013/2014/2015/2016/2017  
 Quantidade: 01(uma) Caixa  
 Observações complementares:  
 Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito  
 Subfunção: Licenciamento de veículos  
 Atividade: Registro e controle de veículos  
 Série documental: 023.03.01.014 – Processo de baixa por exportação de veículo  
 Data Limite: 2009/2010/2011/2012/2013/2014/2015/2016/2017  
 Quantidade: 01(uma) Caixa  
 Observações complementares:  
 Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito  
 Subfunção: Licenciamento de veículos  
 Atividade: Registro e controle de veículos  
 Série documental: 023.03.01.015 – Requerimento de certidão de dados cadastrais de veículos para fins judiciais e/ou administrativo.  
 Data Limite: 2009/2010/2011/2012/2013/2014/2015/2016/2017/2018/2019/2020  
 Quantidade: 02(duas) Caixas  
 Observações complementares:  
 Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito  
 Subfunção: Licenciamento de veículos  
 Atividade: Transferências e alterações de veículos  
 Série documental: 023.03.02.002 – Processo de alteração das características do veículo  
 Data Limite: 2009/2010/2011/2012  
 Quantidade: 02(duas) Caixas  
 Observações complementares:  
 Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito  
 Subfunção: Licenciamento de veículos  
 Atividade: Transferências e alterações de veículos  
 Série documental: 023.03.02.003 – Expediente de transferência de propriedade do veículo.  
 Data Limite: 2009/2010/2011/2012/2013/2014/2015/2016/2017  
 Quantidade: 20(vinte) Caixas  
 Observações complementares:  
 Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito  
 Subfunção: Licenciamento de veículos  
 Atividade: Transferências e alterações de veículos  
 Série documental: 023.03.02.004 – Expediente de transferência de localidade de veículo.  
 Data Limite: 2009/2010/2011/2012/2013/2014/2015/2016/2017  
 Quantidade: 25(vinte e cinco) Caixas  
 Observações complementares:  
 Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito  
 Subfunção: Licenciamento de veículos  
 Atividade: Transferências e alterações de veículos  
 Série documental: 023.03.02.005 – Processo para emissão de 2ª via de documento de transferência.  
 Data Limite: 2009/2010/2011/2012/2013/2014/2015/2016/2017  
 Quantidade: 05(cinco) Caixas  
 Observações complementares:  
 Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito  
 Subfunção: Licenciamento de veículos  
 Atividade: Transferências e alterações de veículos  
 Série documental: 023.03.02.006 – Processo de bloqueio de veículo por falta de transferência de propriedade  
 Data Limite: 2013/2014/2015/2016/2017  
 Quantidade: 01(uma) Caixa  
 Observações complementares:  
 Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito  
 Subfunção: Licenciamento de veículos  
 Atividade: Controle da distribuição, classificação e eliminação das placas e plaquetas para os veículos.  
 Série documental: 023.03.03.002 – Processo de autorização para uso de placa de experiência.  
 Data Limite: 2009/2010/2011/2012/2013/2014/2015/2016/2017  
 Quantidade: 01(uma) Caixa  
 Observações complementares:  
 Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito  
 Subfunção: Licenciamento de veículos  
 Atividade: Controle e registro do número de chassi e do motor dos veículos  
 Série documental: 023.03.04.001 – Processo de concessão de autorização para regulação de chassi ou motor  
 Data Limite: 2009/2010/2011/2012/2013/2014/2015/2016/2017  
 Quantidade: 01(uma) Caixa  
 Observações complementares:  
 Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito  
 Subfunção: Licenciamento de veículos  
 Atividade: Controle e registro do número de chassi e do motor dos veículos  
 Série documental: 023.03.04.002 – Processo de legalização do número do motor do veículo  
 Data Limite: 2009/2010/2011/2012/2013/2014/2015/2016/2017  
 Quantidade: 01(uma) Caixa  
 Observações complementares:  
 Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito  
 Subfunção: Licenciamento de veículos  
 Atividade: Controle e registro do número de chassi e do motor dos veículos  
 Série documental: 023.03.04.003 – Processo de regularização de chassi  
 Data Limite: 2009/2010/2011/2012/2013/2014/2015/2016/2017  
 Quantidade: 01(uma) Caixa  
 Observações complementares:  
 Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito  
 Subfunção: Licenciamento de veículos  
 Atividade: Vistoria de veículos  
 Série documental: 023.03.05.001 – Expediente de vistoria de veículo  
 Data Limite: 2009/2010/2011/2012/2013/2014/2015/2016/2017  
 Quantidade: 01(uma) Caixa  
 Observações complementares:  
 Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito  
 Subfunção: Licenciamento de veículos

Atividade: Vistoria de veículos  
 Série documental: 023.03.05.002 – Expediente de vistoria de chassi  
 Data Limite: 2009/2010/2011/2012/2013/2014/2015/2016/2017  
 Quantidade: 01(uma) Caixa  
 Observações complementares:  
 Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito  
 Subfunção: Licenciamento de veículos  
 Atividade: Vistoria de veículos  
 Série documental: 023.03.05.003 – Expediente de vistoria em trânsito  
 Data Limite: 2009/2010/2011/2012/2013/2014/2015/2016/2017  
 Quantidade: 01(uma) Caixa  
 Observações complementares:  
 Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito  
 Subfunção: Gerenciamento de prestadores de serviços  
 Atividade: Credenciamento e registro de prestadores de serviços  
 Série documental: 023.04.01.002 – Processo de apuração de irregularidade administrativa de autoescola, médico e psicólogo  
 Data Limite: 2010  
 Quantidade: 01(uma) Caixa  
 Observações complementares:  
 Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito  
 Subfunção: Gerenciamento de prestadores de serviços  
 Atividade: Credenciamento e registro de prestadores de serviços  
 Série documental: 023.04.01.005 – Processo de credenciamento de médicos e psicólogos peritos  
 Data Limite: 2010  
 Quantidade: 01(uma) Caixa  
 Observações complementares:  
 Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito  
 Subfunção: Gerenciamento de prestadores de serviços  
 Atividade: Credenciamento e registro de prestadores de serviços  
 Série documental: 023.04.01.006 – Processo de credenciamento, e recadastramento de instituições ou entidades de ensino para ministrar cursos a candidatos e condutores  
 Data Limite: 2010  
 Quantidade: 01(uma) Caixa  
 Observações complementares:  
 Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito  
 Subfunção: Fiscalização de veículos, condutores e prestadores de serviços  
 Atividade: Controle de apreensão, retenção, remoção e liberação de veículos e documentos.  
 Série documental: 023.06.01.002 – Guia de remessa de Certificado de Licenciamento Anual - CLA apreendido para outros Municípios ou outros Estados  
 Data Limite: 2010/2011/2012/2013/2014/2015/2016/2017  
 Quantidade: 02(duas) Caixas  
 Observações complementares:  
 Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito  
 Subfunção: Fiscalização de veículos, condutores e prestadores de serviços  
 Atividade: Controle de apreensão, retenção, remoção e liberação de veículos e documentos.  
 Série documental: 023.06.01.003 – Processo de apreensão de documentos  
 Data Limite: 2010/2011/2012/2013/2014/2015/2016/2017  
 Quantidade: 01(uma) Caixa  
 Observações complementares:  
 Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito  
 Subfunção: Fiscalização de veículos, condutores e prestadores de serviços  
 Atividade: Controle de apreensão, retenção, remoção e liberação de veículos e documentos.  
 Série documental: 023.06.01.004 – Processo de apreensão de veículos  
 Data Limite: 2010/2011/2012/2013/2014/2015/2016/2017  
 Quantidade: 02(duas) Caixas  
 Observações complementares:  
 Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito  
 Subfunção: Fiscalização de veículos, condutores e prestadores de serviços  
 Atividade: Controle de apreensão, retenção, remoção e liberação de veículos e documentos.  
 Série documental: 023.06.01.005 – Processo de liberação de documento apreendido  
 Data Limite: 2010/2011/2012/2013/2014/2015/2016/2017  
 Quantidade: 02(duas) Caixas  
 Observações complementares:  
 Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito  
 Subfunção: Fiscalização de veículos, condutores e prestadores de serviços  
 Atividade: Controle de apreensão, retenção, remoção e liberação de veículos e documentos.  
 Série documental: 023.06.01.006 – Processo de liberação de veículo apreendido  
 Data Limite: 2010/2011/2012/2013/2014/2015/2016/2017  
 Quantidade: 02(duas) Caixas  
 Observações complementares:  
 Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito  
 Subfunção: Fiscalização de veículos, condutores e prestadores de serviços  
 Atividade: Controle de apreensão, retenção, remoção e liberação de veículos e documentos.  
 Série documental: 023.06.01.007 – Processo de recolhimento de veículo apreendido  
 Data Limite: 2010/2011/2012/2013/2014/2015/2016/2017  
 Quantidade: 01(uma) Caixa  
 Observações complementares:  
 Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito  
 Subfunção: Fiscalização de veículos, condutores e prestadores de serviços  
 Atividade: Controle de apreensão, retenção, remoção e liberação de veículos e documentos.  
 Série documental: 023.06.01.008 – Processo de remoção de veículos  
 Data Limite: 2010/2011/2012/2013/2014/2015/2016/2017  
 Quantidade: 01(uma) Caixa  
 Observações complementares:  
 Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito  
 Subfunção: Fiscalização de veículos, condutores e prestadores de serviços  
 Atividade: Controle de apreensão, retenção, remoção e liberação de veículos e documentos.  
 Série documental: 023.06.01.009 – Processo de retenção de veículo para regularização  
 Data Limite: 2010/2011/2012/2013/2014/2015/2016/2017  
 Quantidade: 01(uma) Caixa  
 Observações complementares:  
 Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito  
 Subfunção: Fiscalização de veículos, condutores e prestadores de serviços  
 Atividade: Aplicação de penalidades e expedição de certidão negativa  
 Série documental: 023.06.02.002 – Processo de aplicação de penalidade de multa por infração a legislação de trânsito.  
 Data Limite: 2010/2011/2012/2013/2014/2015/2016/2017  
 Quantidade: 06(seis) Caixas  
 Observações complementares:  
 Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito  
 Subfunção: Fiscalização de veículos, condutores e prestadores de serviços  
 Atividade: Aplicação de penalidades e expedição de certidão negativa

Série documental: 023.06.02.003 – Processo de cancelamento de multa por infração a legislação de trânsito.  
 Data Limite: 2010/2011/2012/2013/2014/2015/2016/2017  
 Quantidade: 01(uma) Caixa  
 Observações complementares:  
 Função: Planejamento e gestão de políticas para o trânsito  
 Subfunção: Fiscalização de veículos, condutores e prestadores de serviços  
 Atividade: Leilão de veículos apreendidos  
 Série documental: 023.06.03.001 – Processo de venda em leilão de veículo apreendido, removido ou recolhido  
 Data Limite: 2010/2011/2012/2013/2014/2015/2016/2017  
 Quantidade: 02(duas) Caixas  
 Observações complementares:  
 Total de caixas: 180(cento e oitenta) Caixas  
 Total de Metros Lineares: 25,2  
 Iara Lopes  
 Coordenadora

## SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS DE TRÂNSITO

**Superintendência Regional de Trânsito de Araraquara**  
 Segue abaixo retificação referente ao edital 20/2023 publicado em 17/02/2023.

Referente ao Credenciamento de Examinadores de Trânsito que atuarão nas unidades de ANALÂNDIA, ARARAS, BROTA, CONCHAL, CORDEIRÓPOLIS, CORUMBATAÍ, DESCALVADO, IPEUNA, IRACEMÁPOLIS, ITIRAPINA, LEME, LIMEIRA, PIRASSUNUNGA, PORTO FERREIRA, RIO CLARO, SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, SANTA GERTRUDES, SANTA RITA DO PASSA QUATRO, TORRINHA e Seções de Trânsito vinculadas, pertencentes à Superintendência Regional de Trânsito de Araraquara.

Considerando as análises e o resultado da comissão julgadora nomeada pelo Superintendente Regional, segue abaixo classificação final dos candidatos DEFERIDOS, gerada conforme os critérios do item 4.3 do edital.

### RESULTADO FINAL COM CLASSIFICAÇÃO DOS DEFERIDOS Edital de Credenciamento nº 20/2023 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE TRÂNSITO DE ARARAQUARA

Classificação	Nome	CPF
1	ALDO BENEDITO CAPERUCCI	820.941.798-34
2	ANTONIO CARLOS CORADINE	866.313.228-04
3	ADELSON FORTUNATO DOS SANTOS	142.770.931-91
4	LUIZ SHIGEO TAMARU	017.339.368-31
5	LASARO LUIS CARRARA	027.806.228-81
6	PEDRO BROTO JUNIOR	066.036.328-37
7	SEBASTIAO ROBERTO BERTOLUCCI	027.751.418-54
8	ANTONIO MOREIRA RODRIGUES JUNIOR	078.843.028-96
9	JOSEILTO EMERSON PINHEIRO DOS SANTOS	082.329.078-60
10	SERGIO ELISIO RICCI	078.791.018-02
11	DANIEL JOSE DOS SANTOS	132.722.078-48
12	EDUARDO ARAUJO	115.234.758-62
13	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA SABAINI	142.120.948-94
14	FABIO ALEXANDRE BELLONI	175.696.698-27
15	DANIEL FIGUEIRA CHAVES	167.913.488-44
16	FERNANDO JOSE CRIVELLARI	190.323.438-74
17	ALTAIR LUIS DE CARVALHO	167.887.328-41
18	JOSE RICARDO DE MATTOS	255.012.288-74
19	ROBERTO APARECIDO RAMALHO	191.904.868-54
20	VANUSA GAIZ	274.885.378-40
21	VANESSA GOMES DOS SANTOS	267.919.738-03
22	FERNANDO APARECIDO RIBEIRO DE SOUZA	255.608.428-69
23	LEONARDO AUGUSTO BEZERRA CUNHA	080.596.157-77
24	JOSEFA LINDEANE DA C. SANTOS	123.348.848-12
25	CLAYTON ROBERTO FAUSTINO	274.149.678-16
26	MATEUS DE ARAUJO GALVAO	258.708.468-70
27	DANILO TELES DE OLIVEIRA	217.720.628-63
28	LINDEMAR MARTINS DA SILVA	029.827.026-90
29	ALEX SANDRO TORRES DA CUNHA	295.984.458-01
30	ERICA REGINA APOLINARIO	285.916.738-24
31	MAX ALAN BUENO	223.962.638-03
32	GILMAR DUARTE DE AGUIAR	312.644.788-01
33	EDSON RICARDO BARBOSA FUNG	329.627.008-61
34	EGELSON ALVES DO NASCIMENTO	794.152.373-68
35	FERNANDO DONIZETI RODRIGUES	220.256.248-67
36	FABIANO ALVES DOS SANTOS	219.988.998-02
37	EDILSON ALVES DE SOUZA	060.974.736-30
38	ROBSON CURSINO DOS SANTOS RONCARI	345.852.478-90
39	DANYLO DE LIMA CAMPOS	358.377.818-09
40	TATIANA CRISTINA ANDRADE GOMES	300.233.988-17
41	MARCELLO JOSE DAS NEVES	324.228.128-48
42	MARCELO HENRIQUE CERESER	300.665.418-83
43	JUSCELINO MENDES DE BRITO	082.785.266-56
44	LEONARDO MARCONDES BRUGNARI	332.099.698-33
45	MARCELO JUNIOR DE LIMA MARTINS	092.765.936-08
46	LUCAS DO AMARAL MORAES	399.125.898-66
47	EDGAR RONAN SILVA FERREIRA	384.166.308-79
48	CELIO ROBERTO ASSAROLI FURLAN	359.558.418-06
49	FRANCISCO TEODORO DE SOUZA	049.326.888-06
50	ANDRE LUIS AGUIAR	141.469.688-44
51	ANDERSON O FLAHERTY	268.389.098-20
52	JACSON GOMES DE SOUSA	000.381.376-23
53	JULIO CESAR TOMAZ	286.797.868-88
54	CAROMELLO RODRIGUES DA SILVA	269.423.118-71
55	ALEXANDRO DE SOUZA COSTA GONCALVES QUARESMA	278.308.778-23
56	LIDOMAR DA SILVA LOPES	090.568.038-32
57	IDAIANA APARECIDA DA SILVA	313.041.488-66
58	NORIVAL MULLER JUNIOR	332.578.728-28
59	MURILLO DE FREITAS	359.695.098-84
60	LEONARDO CARVALHO DE SOUZA SILVA	390.187.738-08
61	LUIZ FERNANDO SANCHES TERRON	383.778.158-50
62	SUZANA CRISTINA DE CARVALHO	278.582.328-19
63	CLODOALDO DOS REIS BUENO	082.893.976-40
64	OSMAR QUESADA	067.293.618-67
65	JOSE FERNANDO BRUGNARO	062.888.668-30
66	LUIZ ORESTES OCCIK	050.741.518-30
67	MARIA APARECIDA BRASELIANO DA SILVA	027.939.868-95
68	JOVANI PELLEGRINI	254.692.768-05
69	ANDRE MOISES DA SILVA	275.671.428-30
70	SANDRA APARECIDA DA SILVA BURKI	200.082.918-02
71	FABIO WALTER REBOUCAS	226.027.998-82
72	DANILO CRISTIANO GOZZO	372.762.008-09

## JUSTIÇA E CIDADANIA

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### CHEFIA DE GABINETE Comissão Especial - Discriminação Homofóbica

INTIMAÇÃO Processo: SJC-PRC-2021/00076 Interessado: Coordenação de Políticas para a Diversidade Sexual Denunciados: E.O.R. e C.A.M Assunto: Denúncia de discriminação em razão de orientação sexual, nos termos da Lei estadual nº 10.948/2001.

Na função de Presidente da Comissão Especial desta Secretaria, ficam intimados os denunciados E.O.R. e C.A.M, para ciência do despacho de fl. 640, a seguir transcrita: Vistos. Considerando a interposição de recurso pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo (fls. 633/639), intimem-se os denunciados para apresentação de contrarrazões, no prazo de 15 (quinze) dias contínuos, contados da publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo. Advogado: Dr. Edgar Oliveira Ramos -OAB/SP nº 389.148

## FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE

**Despachos da Corregedoria Geral da Fundação CASA**  
 Processo Administrativo Disciplinar n. 0348/23  
 Processados (as): HERMINIO SANTOS FILHO – RE. 44538-1  
 Notificação

Por meio da presente e nos moldes do art. 20 e ss., da Portaria Normativa nº 253/13, NOTIFICA-SE o(a) Sr(a) HERMINIO SANTOS FILHO – RE. 44538-1, que está sendo processado(a), conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR n. 0348/23, em trâmite nesta Corregedoria Geral.

Desta forma, V. Sa. terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte ao recebimento da presente, para apresentar, se desejar, Defesa Prévia, bem como, no mesmo interregno, oferecer rol de testemunhas com endereço completo destas, não podendo ultrapassar o número máximo de 3 (três), sob pena de preclusão. Também poderá, se assim lhe convier, fazer-se acompanhar por advogado, bem como ser por ele representado(a) nos atos processuais.

O acesso aos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em epígrafe poderá ser feito pessoalmente na Corregedoria-Geral, podendo, se assim desejar, obter cópias impressas, desde que recolhido o valor nos termos da Portaria Normativa 203/2011 e do Comunicado CG n. 02/2017.

Poderá também, nos termos do Comunicado CG n. 01/2015, ter o processado acesso às cópias digitalizadas após a solicitação pelo sítio institucional da Fundação CASA-SP ERP \<http://www.fundacaocasa.sp.gov.br/erp/>, de acesso exclusivo e pessoal do servidor ou de seu procurador devidamente nomeado com procuração juntada aos autos físicos do Processo Administrativo. Por isso, tendo sido neste momento regularmente intimado, no caso de não comparecimento injustificado, os atos do presente Processo correrão à sua revelia.

Processo Administrativo Disciplinar n. 0377/23  
 Processados (as): MARCELO DE ALMEIDA COLOMBINI – RE. 44283-5

#### Notificação

Por meio da presente e nos moldes do art. 20 e ss., da Portaria Normativa nº 253/13, NOTIFICA-SE o(a) Sr(a) MARCELO DE ALMEIDA COLOMBINI – RE. 442835, que está sendo processado(a), conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR n. 0377/23, em trâmite nesta Corregedoria Geral.

Desta forma, V. Sa. terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte ao recebimento da presente, para apresentar, se desejar, Defesa Prévia, bem como, no mesmo interregno, oferecer rol de testemunhas com endereço completo destas, não podendo ultrapassar o número máximo de 3 (três), sob pena de preclusão. Também poderá, se assim lhe convier, fazer-se acompanhar por advogado, bem como ser por ele representado(a) nos atos processuais.

O acesso aos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em epígrafe poderá ser feito pessoalmente na Corregedoria-Geral, podendo, se assim desejar, obter cópias impressas, desde que recolhido o valor nos termos da Portaria Normativa 203/2011 e do Comunicado CG n. 02/2017.

Poderá também, nos termos do Comunicado CG n. 01/2015, ter o processado acesso às cópias digitalizadas após a solicitação pelo sítio institucional da Fundação CASA-SP ERP \<http://www.fundacaocasa.sp.gov.br/erp/>, de acesso exclusivo e pessoal do servidor ou de seu procurador devidamente nomeado com procuração juntada aos autos físicos do Processo Administrativo. Por isso, tendo sido neste momento regularmente intimado, no caso de não comparecimento injustificado, os atos do presente Processo correrão à sua revelia.

## SEGURANÇA PÚBLICA

### POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

#### DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA DR. MAURÍCIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA

##### Departamento de Inteligência da Polícia Civil

##### EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

O Delegado Divisionário de Polícia da Divisão de Comunicações da Polícia Civil, do Departamento de Inteligência da Polícia Civil - DIPOL, faz saber a todos que deste tiverem conhecimento, nos termos do artigo 15, Decreto nº 47.166, de 1º de Outubro de 2002, c/c. a Resolução SSP nº 46 de 21 de Dezembro de 1970, procederá os trabalhos de CORREIÇÃO ORDINÁRIA PERIÓDICA, correspondente ao PRIMEIRO SEMESTRE do ano em curso nas Unidades Subordinadas a esta Divisão, conforme os horários a seguir:

09/05/2023 15:00 Serviço Técnico de Execução de Telecomunicações - SETEX

09/05/2023 15:00 Serviço Técnico de Planejamento de Telecomunicações - SETEPLAN

09/05/2023 15:00 Assistência Policial

Ficam, para tanto, convocados todos os funcionários. Na ocasião dos trabalhos, a Autoridade Corregedora promoverá audiência pública, facultando-se aos interessados apresentação de eventuais reclamações, sugestões ou elogios quanto ao serviço público e conduta dos funcionários. E, para que não haja alegação de desconhecimento, expede-se o presente edital para ser afixado em local visível e publicado por meio da Imprensa Oficial do Estado.

#### Departamento de Operações Policiais Estratégicas

##### Divisão de Administração DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES POLICIAIS ESTRATÉGICAS

##### EDITAL DE CORREIÇÃO

O Delegado de Polícia respondendo pelo expediente da Divisão de Administração do DOPE, no uso de suas atribuições legais e, nos termos dos Decretos nº 5.821/75, nº 42.847/98, 48.218/03 e da Resolução SSP nº 46/70, CONVOCA os funcionários da Divisão de Administração e faz saber a eventuais interessados que realizará no próximo dia 16 de maio, às 11:00 horas, Correição Ordinária relativa ao primeiro semestre do corrente exercício, no Núcleo de Pessoal, Núcleo de Finanças, Núcleo de Suprimentos, Patrimônio e Sub-frota e Núcleo de Protocolo e Infraestrutura, que integram esta Divisão de Administração do Departamento de Operações Policiais Estratégicas.

Na ocasião dos trabalhos correcionais será concedida audiência pública para apresentação de sugestões, críticas e reclamações, visando a melhoria do serviço, ficando, portanto, convidado o público em geral, bem como os funcionários em exercício nos respectivos Núcleos.

Divulgue-se aos Núcleos subordinados, para que apresentem nesse dia os livros pertinentes e documentos para fazerem parte do respectivo ato.

#### Departamento Estadual de Homicídios e de Proteção à Pessoa

##### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE HOMICÍDIOS E DE PROTEÇÃO À PESSOA - DHPP

##### EDITAL DE CORREIÇÃO

O Delegado Divisionário de Polícia da Assistência Policial - DHPP

faz saber que, em conformidade com o artigo 21, inciso III, do Decreto nº 33.829/91 c/c a Resolução SSP nº 46, de 21.12.70, e do artigo 1º, I, do Decreto 41.793, de 19.05.97, procederá aos trabalhos de Correições Ordinárias, correspondentes ao 1º semestre do corrente exercício, obedecendo a seguinte escala: